



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro  
“Oscar de Arruda Penteadó”



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 01/2024 - Processo Administrativo nº 02/2024**

O Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC) torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo nº 02/2024, que tem como objeto a contratação de “Seguro contra Roubos e Danos Materiais”, incidente sobre os pavilhões ocupados pela Autarquia, de números 11 e 12, do Núcleo Administrativo Municipal (NAM), situado à Rua 06, nº 3.265, bairro Alto do Santana, na cidade de Rio Claro/SP.

As condições, conforme Termo de Referência (TR), são as seguintes:

COBERTURA	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA
Incêndio, inclusive decorrente de tumultos, greves e lockout; queda de raio; queda de aeronave; explosão de qualquer natureza, e implosão	R\$ 1.000.000,00	Queda de raio - 10% dos prejuízos indenizáveis, com o mínimo de R\$ 900,00.
Danos elétricos e/ou curto-circuito	R\$ 30.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, com o mínimo de R\$ 1.000,00.
Fenômenos naturais, como vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, fumaça, enchentes, e impacto de veículos terrestres	R\$ 400.000,00	15% dos prejuízos indenizáveis, com o mínimo de R\$ 1.500,00.
Roubo e/ou furto qualificado de bens	R\$ 50.000,00	Sem franquia
Despesas fixas perduráveis, decorrentes de incêndio; de tumultos, greves e lockout; queda de raio; queda de aeronave; explosão de qualquer natureza, e implosão. Período indenitário 6 meses	R\$ 20.000,00	5 dias
Despesas de recomposição de registros e documentos	R\$ 50.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, com o mínimo de R\$ 500,00.
Assistência empresarial 24h	Plano Básico	Sem franquia

Em atenção ao disposto no Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos – o Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC) manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se o prazo legal para as empresas interessadas manifestarem-se com a apresentação de propostas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro  
“Oscar de Arruda Penteadó”



As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail, no endereço eletrônico [compras@aphrioclaro.sp.gov.br](mailto:compras@aphrioclaro.sp.gov.br), até às 17h do dia 17/02/2024, horário de Brasília.

O Termo de Referência (TR), Modelo de Proposta e outros documentos referentes ao Processo de Dispensa de Licitação podem ser visualizados no site [www.aphrioclaro.sp.gov.br](http://www.aphrioclaro.sp.gov.br), no menu “Transparência”, aba “Licitações”. Dúvidas podem ser esclarecidas no e-mail [compras@aphrioclaro.sp.gov.br](mailto:compras@aphrioclaro.sp.gov.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC) será convocada para envio de documentação que comprove reunir as condições necessárias para responder às especificações do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rio Claro, 16 de fevereiro de 2024.

*Carolina Hirai Suzuki*  
Carolina Hirai Suzuki

Presidente da Comissão Permanente de Licitação